



EDITAL Nº 02/2024

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO À PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO –
PIICTI/EMESCAM**

RESULTADO FINAL DOS PROJETOS APROVADOS

Após análise de recursos administrativos

A Coordenadora do Programa Institucional de Iniciação à Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação (PIICTI) da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - EMESCAM, no uso de suas atribuições, torna público **RESULTADO FINAL DOS PROJETOS APROVADOS APÓS ANÁLISE DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS** que foram submetidos ao processo seletivo nas modalidades bolsista (PIBITI) e voluntário (PIVITI) do Edital nº02/2024 do PIICTI.

I- NÚMERO DE BOLSAS CONCEDIDAS AO PIICTI NA MODALIDADE PIBITI

FONTE FINANCIADORA	Nº DE BOLSAS	VALOR TOTAL
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – PIBITI- CNPq	04	R\$ 33.600,00
Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo -FAPES	05	R\$ 42.000,00

II- PROPOSTAS APROVADAS

Nº	CÓD.	ORIENTADOR(A)	TÍTULO DO PROJETO	ESTUDANTE(S)	MODALIDADE DA BOLSA	NOTA FINAL
1.	ICT-1	ITALLA MARIA PINHEIRO BEZERRA	EDUCAÇÃO VISUAL EM SAÚDE: INFOGRÁFICO COMO FERRAMENTA PARA CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A DENGUE	RAIANE OLIVEIRA DOS SANTOS PEREIRA (PIBITI-CNPq)	PIBITI-CNPq	440,47
2.	ICT-6	FABIANA ROSA NEVES SMIDERLE	VALIDAÇÃO DE UMA CARTILHA ELETRÔNICA EDUCATIVA SOBRE A OFERTA DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO EM GESTANTES	JÚLIA MAYSE SOARES GONÇALVES (PIBITI-CNPq) LYVIA ELENA KLAWA CAU (PIVITI) GEOVANNA VERMELHO DA SILVA (PIVITI)	PIBITI-CNPq	145,27
3.	ICT-5	FABIANA ROSA NEVES SMIDERLE	CONSTRUÇÃO DE UMA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NA GESTÃO DE UMA INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA ODS16	LYVIA ELENA KLAWA CAU (PIBITI-CNPq) JÚLIA MAYSE SOARES GONÇALVES (PIVITI) GEOVANNA VERMELHO DA SILVA (PIVITI)	PIBITI-CNPq	141,00



EMESCAM

4.	ICT-4	FERNANDO ROCHA OLIVEIRA	EDUCAÇÃO E PREVENÇÃO: CRIANDO UM FOLDER INFORMATIVO PARA PROMOÇÃO DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO ENTRE MOTOCICLISTAS	THALLISON SANTANA QUIRINO (PIBITI-CNPq)	PIBITI-CNPq	137,32
5.	ICT-12	JOSÉ LUCAS SOUZA RAMOS	DESMISTIFICAÇÃO DOS CUIDADOS PALIATIVOS FRENTE A SUA IMPORTÂNCIA PARA A QUALIDADE DE VIDA DOS PACIENTES: CONSTRUÇÃO DE UMA CARTILHA EDUCATIVA ELETRÔNICA PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUE ATUAM NO SUS	VIRGINIA VASSOLER (PIBITI-FAPES) TIAGO BESSA SANTOS (PIVITI) YASMIN CHAVES DOS SANTOS (PIVITI) THAYNA IKENAGA LIMA (PIVITI)	PIBITI-FAPES	112,22
6.	ICT-11	PRISCILA ROSSI DE BATISTA	CONSTRUÇÃO DE UMA TECNOLOGIA EDUCACIONAL PARA PREVENÇÃO DE ALTERAÇÕES POSTURAS EM ADOLESCENTES: UM ESTUDO METODOLÓGICO	BEATRIZ GAZZONI CAETANO (PIBITI-FAPES) GABRIEL MENDES FIORESE (PIVITI) ISRAEL PORTO SILVA (PIVITI) CAUÃ OLIVEIRA DE CARVALHO (PIVITI)	PIBITI-FAPES	106,15
7.	ICT-9	CAIO DUARTE NETO	NA VANGUARDA DO CUIDADO: FRAGILIDADES FEMININAS NAS EMERGÊNCIAS DE SAÚDE	IGOR CARDOZO BOIM (PIBITI-FAPES) STEFANNY GUSMÃO COUTINHO VICENTE (PIVITI) LUCIANO RABELO BRAGATTO (PIVITI)	PIBITI-FAPES	98,70

8.	ICT-10	PRISCILA PINTO E SILVA DOS SANTOS	BUSCA DE BIOMARCADORES PARA SÍNDROME METABÓLICA: AVALIAÇÃO DO USO DE POLIMORFISMO DO GENE TCF7L2 EM UMA COORTE BRASILEIRA DE IDOSOS	LARA IMBROISI ERRERA (PIBITI-FAPES) ÁUREA BARCELOS SPERANDIO (PIVITI) ALINE VIANNA CARBONE (PIVITI)	PIBITI-FAPES	93,00
9.	ICT-13	LEONARDO GOMES DA SILVA	ELABORAÇÃO DE CARTILHA ELETRÔNICA COMO ESTRATÉGIA DE TECNOLOGIA EDUCATIVA PARA RECONHECIMENTO PRECOCE DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL (AVC)	DIOGO SOARES FAVORETI (PIBITI-FAPES) MARINA BRANDÃO CARLONI ARAUJO (PIVITI) ANTONY DO CARMO CAMPANHOLE (PIVITI)	PIBITI-FAPES	80,10

II – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Não houve recursos administrativos protocolados na Coordenação de Pesquisa da EMESCAM, conforme instruções do item 10 do edital.

Vitória, ES, 09 de agosto de 2024

Italla Maria Pinheiro Bezerra
Dra. Italla Maria Pinheiro Bezerra
Coordenadora de Pesquisa e Iniciação Científica



EMESCAM

CRONOGRAMA

Atividade	Data
Data de publicação do Edital	01/04/2024
Data limite para submissão das propostas	23/06/2024
Homologação das inscrições	05/07/2024
Interposição de Recurso ao Resultado da Homologação	08 a 09/07/2024
Resultado final de homologação das inscrições	10/07/2024
Prazo máximo para envio do Parecer do Comitê de ética, quando aplicável	05/07/2024
Prazo máximo de envio do histórico atualizado para alunos do primeiro período	05/07/2024
Divulgação do resultado preliminar	05/08/2024
Interposição de Recurso ao Resultado da Seleção	06 a 07/08/2024
Resultado final homologado	09/08/2024
Prazo máximo para envio do Termo de Compromisso Assinado	16/08/2024
Início da vigência do Edital	01/09/2024
Entrega de relatório técnico parcial pelo orientador	01/03/2025
Entrega de relatório técnico final pelo orientador	31/08/2025
Término da vigência do Edital	31/08/2025
Previsão evento de avaliação final do PIICTI	Nov/2025
Previsão de emissão dos certificados	Nov/2025



ORIENTAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DAS BOLSAS – EDITAL N°2/2024-PIICTI

Projetos contemplados com bolsas PIBITI-CNPq devem seguir as recomendações do Anexo I, enquanto projetos contemplados com bolsas PIBITI-FAPES devem seguir as orientações do Anexo II.

Av. N. S. da Penha, 2190
Santa Luiza - Vitória
ES - Brasil - CEP 29045-402

EMESCAM
Escola Superior de Ciências da
Santa Casa de Misericórdia de Vitória

Tel: +55 3334-3500
www.emescam.br



EMESCAM

ANEXO I BOLSA PIBITI-CNPq

CONTRATAÇÃO DE BOLSAS CNPq, considerar as seguintes orientações, a saber:

1) O candidato à bolsa deverá enviar para o e-mail pibic.pivic@emescam.br, até o dia **19 de agosto de 2024**, os seguintes documentos:

DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
1. RG ou CNH	Cópia
2. CPF ou CNH	Cópia
3. Comprovante de residência	Cópia
4. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/EmitirPGFN
5. Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual	https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd
6. Certidão de Débito com Tributos Municipais	A Certidão de Débito com Tributos Municipais deverá corresponder ao mesmo município do comprovante de residência.
7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	http://www.tst.jus.br/certidao

OBSERVAÇÕES:

- Os bolsistas CNPq devem possuir, obrigatoriamente, **conta corrente** no **BANCO DO BRASIL**. Data limite para abertura de conta bancária, **26 de agosto de 2024**.
- A Coordenação de Pesquisa e Iniciação Científica é responsável por cadastrar todos os bolsistas;
- Assim que estejam cadastrados, os bolsistas receberão um e-mail do CNPq para preenchimento do Termo de Compromisso na plataforma Carlos Chagas (<https://carloschagas.cnpq.br/>);
- Nesta ocasião lhes será solicitado os dados bancários. Somente após responderem a este e-mail seus cadastros serão efetivados como bolsistas.

ATENÇÃO!

- Serão implementadas somente as bolsas solicitadas sem pendências na documentação do bolsista e que foram disponibilizadas no prazo estabelecido.
- Serão **REPROVADAS** as indicações de candidatos à bolsa realizadas fora do período previsto e/ou com pendências nos documentos listados;
- Dúvidas sobre a etapa de indicação de bolsistas, escreva para pibic.pivic@emescam.br .

ANEXO II

BOLSA PIBITI-FAPES

CONTRATAÇÃO DAS BOLSAS FAPES considerar as seguintes orientações, a saber:

PASSO 1: CADASTRO E ENVIO DE DOCUMENTOS PESSOAIS

1.1 O candidato à bolsa deverá acessar o sistema [SIGFAPES](#) com senha e *login* próprios, caso ainda não tenha cadastro deverá fazê-lo ([Clique aqui](#) – acessando na aba superior “não sou cadastrado”);

1.2 Candidato deverá comunicar a coordenação de Pesquisa e Iniciação Científica via e-mail pibic.pivic@emescam a realização do cadastro.

1.3 O candidato à bolsa deverá inserir no **SIGFAPES**, item “**Envio de documentos pessoais**”, os seguintes documentos:

DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
1. RG ou CNH	Cópia
2. CPF ou CNH	Cópia
3. Comprovante de residência	Cópia
4. Comprovante de matrícula da graduação no semestre letivo	Comprovante de matrícula na graduação presencial contendo a previsão de término do curso.
5. Histórico escolar da graduação com coeficiente de rendimento atualizado.	O histórico deverá ter computado as notas do último semestre letivo cursado.
7. Currículo Lattes atualizado	Atualizado nos últimos 30 (trinta) dias. É importante o candidato se certificar que não há vínculos em aberto ou registros de bolsas vigente que possam implicar na



EMESCAM

	reprovação da solicitação de bolsa.
8. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir
9. Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual	https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd
10. Certidão de Débito com Tributos Municipais	A Certidão de Débito com Tributos Municipais deverá ser emitida no site da prefeitura correspondente ao mesmo município do comprovante de residência apresentado .
11. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	http://www.tst.jus.br/certidao
12. Termo de Responsabilidade	Este documento somente é inserido no sistema por último – Vide orientações do Passo 3 – Termo de Responsabilidade

ATENÇÃO!

- Serão implementadas somente as bolsas solicitadas sem pendências na documentação do candidato a bolsa e que foram disponibilizadas no prazo estabelecido.
- Serão REPROVADAS as indicações de candidatos à bolsa realizadas fora do período previsto e/ou com pendências nos documentos listados;
- Os candidatos a bolsa deverão ficar atentos ao preenchimento correto do Termo de Responsabilidade, bem como dos dados constantes no Currículo Lattes, visto que, dados errados, inconsistentes ou desatualizados poderão incidir na reprovação da solicitação da bolsa.
- Dúvidas sobre a etapa preenchimento dos dados no SIGFAPES, escreva para: pibic.pivic@emescam.br

PASSO 2: PLANO DE ATIVIDADES

Após o bolsista FAPES comunicar à Coordenação de Pesquisa sobre o cadastro no SIGFAPES, ele receberá um e-mail de confirmação sobre o lançamento da bolsa no sistema, este é feito pela Coordenação de Pesquisa. Posteriormente ao recebimento do E-mail o bolsista seguirá as seguintes etapas:

- 2.1. Na página inicial do SIGFAPES, localizar o item “Minhas Bolsas” e clicar no título do projeto no qual o bolsista será indicado, seguido do ícone “**Plano de Atividades**”;
- 2.2. Na página que se abrirá, o candidato à bolsa deverá clicar no ícone “Editar” para ter acesso ao “Plano de Atividades” a ser preenchido;
- 2.3. Após preenchido o “Plano de Atividades”, o candidato deverá clicar em “Salvar” e consultar o(a) Orientador(a) para conferência do plano de atividades.
- 2.4 Após a finalização do plano de atividades e correção pelo(a) orientador(a), o aluno deverá clicar em: “Encaminhar ao Coordenador/Orientador”. Nesta etapa, por se tratar de Projeto vinculado ao Programa Institucional de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação da EMESCAM, o plano de atividades é encaminhado diretamente para o SIGFAPES da Coordenadora de Pesquisa da EMESCAM e não para o orientador. Por isso, **é importante que antes de clicar no envio, o orientador esteja ciente e de acordo com as informações descritas no plano de atividades.**

Observações importantes:

- O candidato à bolsa que optar por preencher o “Plano de Atividades” aos poucos, lembrar de sempre “Salvar” as alterações realizadas.

PASSO 3: TERMO DE RESPONSABILIDADE

O Termo de Responsabilidade é um documento gerado pelo sistema da Fapes apenas após o envio do plano de atividades e ele precisa ser **assinado pelo Bolsista, Orientador e Coordenadora de Pesquisa da EMESCAM**. Os alunos e orientadores receberão por e-mail um aviso por e-mail para assinatura do Termo de Responsabilidade por e-docs. Após a assinatura por todos, o bolsista FAPES faz o download do documento e a inserção do mesmo no SIGFAPES, na aba de “envio de documentos pessoais”

PASSO 4: DADOS BANCÁRIOS

- O pagamento das bolsas será efetuado pela FAPES diretamente ao bolsista, mensalmente, em **conta corrente** do BANESTES informada pelos mesmos.
- A coordenação de Pesquisa e Iniciação Científica da EMESCAM poderá solicitar à FAPES um ofício para abertura de conta corrente bancária em faixa especial, isenta de algumas taxas de movimentação. Para isso, é necessário que o bolsista FAPES envie um e-mail para pibic.pivic@emescam.br contendo o nome completo e o CPF para a solicitação do ofício para abertura de conta.
- **Os dados da conta corrente do BANESTES deverão ser informados no Plano de Atividades do Bolsista no SIGFAPES e enviados ao e-mail pibic.pivic@emescam.br**, junto com nome completo, CPF do bolsista e informações do projeto.
- **É de responsabilidade do bolsista a abertura de conta bancária no BANESTES em seu nome**, para o depósito das parcelas da bolsa FAPES, **NÃO** podendo ser utilizada conta-salário ou conta poupança.
- Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a Coordenação de Pesquisa da EMESCAM: pibic.pivic@emescam.br
- O bolsista deverá manter a movimentação dos recursos financeiros na conta corrente do BANESTES informada, sendo vedada a portabilidade do pagamento das parcelas da bolsa efetuado pela FAPES.

- Os pagamentos são realizados conforme calendário anual disponível no site da FAPES (www.fapes.es.gov.br) >> Formas de Fomento >> Calendário de Pagamento de Bolsas).

Data limite para conclusão dos 3 passos junto a Coordenação de pesquisa e à FAPES: 26 de agosto de 2024

- Importante: O descumprimento do prazo acima, implicará na perda da 1ª parcela da bolsa.